



LIDO NO EXPEDIENTE NA
SESSÃO 16/12/2025

Paulo
SECRETÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PROCESSO: Nº. 046/2025

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Nº 038/2025

AUTOR: Poder Executivo

EMENTA: “ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 518/2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE ALTEROU A LEI COMPLEMENTAR Nº 251 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO E AS NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO APLICAVEIS AO MUNICIPIO DE RORAINÓPOLIS/RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATÓRIO

Recebemos para relatar o **Projeto de Lei Nº. 038/2025** de autoria do **PODER EXECUTIVO**. A Matéria, ao dar entrada nesta Casa foi encaminhada à Sessão Ordinária do dia **15/12/2025** para ser lida no Expediente, em seguida foi distribuído em avulso aos Senhores Vereadores.

É o relatório

PARECER DO RELATOR

A presente Proposição de autoria do **PODER EXECUTIVO**, tem como objetivo, “ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 518/2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE ALTEROU A LEI COMPLEMENTAR Nº 251 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO E AS NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO APLICAVEIS AO MUNICIPIO DE RORAINÓPOLIS/RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.


A matéria atendeu as normas insculpidas na Lei Orgânica quanto à feitura e normas processuais sendo, portanto, encaminhada a esta Comissão Permanente na Forma Regimental para emissão de parecer.

É o parecer

VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **Aprovação** da presente matéria e recomendo a aprovação da mesma.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.


Raquel Ramos Genelhú
Relatora da Comissão de Finanças,
Orçamento, Obras e Serviços Públicos.